DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB4466D4CBCFB

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPI: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Iesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2021/CMBJ/CONVITE.

OBJETO: Contratação de *profissional com Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo, destinado à prestação de serviços de locução e apresentação, durante as transmissões ao vivo, das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, por meio de rádio local, e serviços de mestre de cerimônia em eventos, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.*

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: ERINALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 420.885.773-00, RG nº 1.180.981/SSP-PI, com endereço na Rua Bela Vista, 706, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Carta Convite, nº 003/2021/CMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite, nº 003/2021/CMBJ, Art. 22, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Erinaldo de Oliveira**, CONTRATADO.

Id:0CC53F372860C116

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bom Jesus-PI convoca profissionais da área jurídica interessados em apresentar propostas, visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, respondendo a consultas, emitindo pareceres jurídicos sobre assuntos levantados pelos vereadores em face de suas atividades legislativa e fiscalizatória, bem como no tocante a assuntos jurídicos de suas competências, auxiliando no levantamento de informações e solicitações de pedidos da Casa ao Governo Municipal, conforme Termo de Referência e demais condições estabelecidas no **Processo Administrativo nº 014/2021 – Procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2021/CMBJ**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Prazo para apresentação das propostas até o dia 17 de maio de 2021, das 08:00 às 14:00 horas. As propostas poderão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: **cplcmbomjesus2021@gmail.com.** Maiores informações, procurar o Gabinete da Presidência, no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 11 de maio de 2021.

Odair José Fonseca de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Id:13B59A90FC12B971

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127 /2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos,** ao servidor **MAMEDE DIAS RIBEIRO,** portador do CPF nº **553.078.333-34,** pelo período de 04 (quatro) anos, a contar a partir da presente data.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra–se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:125255189E88B972

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128 /2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **SANDRA DA SILVA COSTA RIBEIRO,** portadora do CPF nº **020.744.448-84,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra–se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal